



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 094/2020**

### **Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté – UNITAU e o Banco Santander (Brasil) S.A.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-047/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Banco Santander, para viabilização do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos – Edição 2020.

**Art. 3º** O referido Acordo Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido pelo Santander ou pela Unitau a qualquer momento, sem incidência de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar rescisão comunique a outra com antecedência de 60 (sessenta) dias

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 28 de setembro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**